

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MUTUM/MG**  
**EDITAL DE VAGAS / REDE MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Praça Benedito Valadares, 178 - 1º andar  
 Centro - Tel.: (33) 3312-2369  
 CEP 36955-000 - Mutum - Minas Gerais

**Edital nº 17/2020**

Data da designação: **11/03/2020**

Local: **Secretaria Municipal de Educação**

Horário: **09:00horas**

Escola	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA		SECRETÁRIA ESCOLAR	TURNO/ HORÁRIO	PERÍODO	Vago ou nome do titular afastado (se for o caso)
	Anos Iniciais PEB 2	Anos Finais PEB 3				
E. M. CRECHE ROSA RODRIGUES COSTA(MUTUM)	<b>X</b>	—	—	MATUTINO E VESPERTINO	10/03/2020 a 19/03/2020	LICENÇA SAÚDE SUBS: RAQUEL COELHO

**Mutum, 10 de março de 2020**

*Sandra Guter Ferreira Teixeira*

Sandra Guter Ferreira Teixeira  
 Secretária Municipal de Educação  
 CPF 587.213.396-00  
 Processo nº 0172016/2019 nº 39794

**Secretária Municipal de Educação**

**Observação:** O Candidato deverá comparecer munido de toda a documentação (originais): identidade, CPF, título e Comprovante última eleição (2 últimos), carteira de Trabalho, Certificado de reservista ( sexo masculino), diploma ou comprovante de escolaridade, PIS/PASEP, certidão de nascimento /casamento, certidão de filhos menores de 14 anos, declaração de escola e cartão vacina de filhos, 1 foto 3x4, ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL (validade 01 ano), comprovante de residência, nº de conta no ITAÚ, declaração de bens, de acúmulo ou não acumulação, declaração de penalidade disciplinar, de não ter sido demitido por justa causa( pegar no Departamento de Recursos Humanos), certidão Civil e Criminal (Pegar no Fórum). OBS: 1) Estará impedido de ser contratado o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados. 2) Pedimos aos candidatos que compareçam ao local da convocação com 15 minutos de antecedência, pois não será permitida a entrada após o horário especificado. **OS CANDIDATOS QUE JÁ TRABALHARAM ANOS ANTERIORES NÃO PRECISAM TRAZER XEROX DA DOCUMENTAÇÃO. SOMENTE OS ORIGINAIS.**

**OBS: O Candidato que pedir dispensa, ficará impedido de pegar nova designação no município por 60 dias.**